



PORTARIA N.º 304/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Gerônimo Lopes de Lima**, férias referentes ao exercício 2016, com gozo em 12.07.2017 a 12.08.2017, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

Art. 2º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Eudes Porfirio da Silva**, férias referentes ao exercício 2016, com gozo em 12.07.2017 a 12.08.2017, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 12 de Julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Julho de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223134849.pdf>
assinado por: idUser 108